



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUL DE MINAS - ASSOMINAS.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG **CONTRATANTE** e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUL DE MINAS – ASSOMINAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.958.849/0001-75, com sede na Rua José Jaqueta, nº 30, Centro, CEP 37880-000, na cidade de Cabo Verde/MG, representada pelo seu presidente, Sr. **REGINALDO ROBERTO DA SILVA**, portador do RG nº M-9.253.406 e CPF nº , 025.030.556-99, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2021, Processo Licitatório nº 025/2021, Dispensa de Licitação nº 009/2021, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula dezenove do Contrato e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 147,58 (cento e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0393 Classificacao: 021001 082440801 2.131 339030 AS.SOC

<u>Item</u>	<u>Especificação</u>	<u>Qntde aditada</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Preço Total</u>
01	Beterraba	35,00	R\$ 4,2166	R\$ 147,580

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 24 de setembro 2021.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**REGINALDO ROBERTO DA SILVA
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUL DE MINAS –
ASSOMINAS**

TESTEMUNHAS:

ALINE VIANA

CPF: 092.606.426-63

LUCIANA PEZZI V. REIS

CPF: 786.430.906- 20

AGP
GES15885
LADITCT2.661-893

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
67-8 Relatorios para Contratos - 2021

Pag. 0001
04/10/2021
12:12:45

R E L A T O R I O D E A D I T I V O D E C O N T R A T O							
Contrato: 0072021 OS: 3054 Processo: PRC0002521 Tp selecao: Item Forn: 6269 ASSOCIAÇÃO DOS AGRIC. FAMILIARES Vr. ctr.: 83.012,18							
Produto: 1906 BETERRABA Valores Originais: Qte: 200,00 Vr. unit.: 4,21 Vr. tot.: 843,32							
Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado		
4	24/09/2021	35,00	4,21	147,58	0,17		